



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei N.º 001/A de 03 de Janeiro de 1997

EDIÇÃO EXTRA – RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO



RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB
Lei Municipal nº 232 de 23 de abril de 2015
CMDCA – CNPJ: 09.282.477/0001-81
E-mail: riachodesantoantonio.cmdca@gmail.com

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CMDCA N° 001/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB.

A **Presidente do Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Riacho de Santo Antônio – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei N° 232 de 23 de Abril de 2015, e a **RESOLUÇÃO N° 001/2023** do CMDCA, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

1. Fica alterado o prazo para as inscrições do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Riacho de Santo Antônio, conforme calendário, que segue:

1.1 - De 10/04/2023 a 28/04/2023 – Período para inscrições de candidaturas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Riacho de Santo Antônio, 24 de Abril de 2023.

RAQUEL CRISTINA DA SILVA
Presidente do CMDCA